

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso para fins de aperfeiçoamento e formação continuada na carreira de Membros e Servidores** do TJRR com o tema: AVALIAÇÃO DE BENS PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA À LUZ DO NCPD, a ser ministrado pela Prof^a. Dra. ASMAA ABDUALLAH HENDAWY.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo o desenvolvimento de competências dos Oficiais de Justiça do TJRR no desempenho da atividade de avaliação de bens nos processos judiciais, para a segurança jurídica necessária aos feitos sob o pálio da Justiça no que tange a estes atos jurídicos praticados pelos Oficiais de Justiça.

1.3. A carga horária de cada curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 24 vagas para membros e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h do dia 10/10 e 23h:59m do dia 18/10/2017**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores interessados implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos no dia **19/10/2017**, a partir das 15h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição, exclusivamente para este curso, somente será aceito até o dia do início da ação de formação e aperfeiçoamento.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir o erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso-oficina.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Horário
23/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> -Breve estudo histórico da avaliação de bens e perícia; -Definições e conceitos {gerais e específicos – preço, valor, custo, mercado e utilidade}; -Princípios norteadores das avaliações {gerais e judiciais}; -Análise do art. 872 do NCPC e outras alterações nas atividades do oficial de justiça; -NBR 14653-1 – procedimentos gerais da avaliação de bens - estudo; -NBR 14653-2 – procedimentos de avaliações de bem imóveis urbanos - estudo. 	Aulas expositivo-dialogadas e atividades práticas por meio de estudos de casos.	8 h/a	08h às 12h 14h às 18h
24/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> -NBR 14653-3 – procedimentos de avaliações de bens imóveis rurais - estudo; -NBR 14653-4 – procedimentos de avaliação de empreendimentos; -NBR 14653-5 – procedimentos de avaliação de bens móveis – máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral – observações; -NBR 12.721 – custo unitário básico de construção/sinduscon – estudo e observações; -Níveis de segurança das avaliações {rigor}; -Diagnóstico de mercado do imóvel avaliando; 		8 h/a	08h às 12h 14h às 18h
25/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> -Estudo dos métodos de avaliação com ênfase no método comparativo de dados de mercado; -Homogeneização dos dados das amostras para atribuição do valor do bem avaliando; -Da vistoria dos bens avaliados; -Do desmembramento de bens avaliando; -Estudo das fontes, fatores de depreciação física e funcional – oferta, profundidade, testada, esquina, topografia, idade, melhoramentos públicos, andar, margem de arredondamento, campo de arbítrio do oficial de justiça; -Avaliações rurais estudo de análise do solo, mobilidade e acessibilidade; -Estudo das tabelas existentes como base para justificativa dos percentuais aplicáveis para depreciação e/ou acréscimo de valores e aplicação dos percentuais; -Avaliação das construções nos imóveis rurais; -Generalidades do memorial descritivo e dos laudos de vistoria e avaliação – confecção de modelos dos laudos; 		8 h/a	08h às 12h 14h às 18h

Instrutor: ASMAA ABDUALLAH HENDAWY, Professora universitária, Oficial de Justiça Avaliadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atualmente Vice-Presidente do SINDOJUS/PA – Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará. Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Social Argentino – AR/Buenos Aires. Bacharela em Filosofia, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Religiosas/MA; Bacharela em Direito, pela Universidade da Amazônia – UNAMA, aprovação no Exame da OAB/PA em 2008; Especialista em Processo Lato Senso, pela Universidade Sul de Santa Catarina – UNISUL; Artigo Científico na área de Avaliação de Bens na Revista Jurídica Nº 08/2013, da AJUFERGS - Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul, a partir da página 219, Título "Aspectos Principais da Avaliação de Imóveis Edificados em Solo Natural e a Atuação do Oficial de Justiça Avaliador"; Palestrante em Seminários Jurídicos com público alvo Oficiais de Justiça, em diversos temas. Segue abaixo titulações.